V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10643 — ORACLE / CERNER)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 179/03)

1. Em 22 de abril de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Oracle Corporation («Oracle», EUA);

— Cerner Corporation («Cerner», EUA).

A Oracle vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Cerner.

A concentração é efetuada mediante oferta pública de aquisição, nomeadamente uma oferta de aquisição de todas as ações emitidas e em circulação da Cerner.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Oracle tem atividades à escala mundial de desenvolvimento, produção, comercialização e distribuição de soluções informáticas, incluindo aplicações empresariais e *software* e serviços de infraestruturas.

— A Cerner fornece *software* e presta serviços à escala mundial aos prestadores de cuidados de saúde para dar resposta às necessidades clínicas, financeiras e operacionais das organizações de prestadores de cuidados de saúde de todas as dimensões, incluindo o fornecimento de *software* e a prestação serviços para efeitos de processos clínicos eletrónicos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10643 — ORACLE / CERNER

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË